

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 10, DE 28 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O DIAGNÓSTICO DA
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Milagres/CE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 1.337, de 28 de março de 2019.

Considerando o deliberado da sétima reunião ordinária, realizada em 28 de julho de 2021.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, a quem cabe o acompanhamento das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Sistema de Garantia de Direitos - SGD.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Diagnóstico da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS de Milagres-CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Maria Custódia de Oliveira Silva
Presidente do COMDICA